

GP-RIM-1116/2025

Sorocaba, 04 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1242/2025, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências urgentes acerca da necessidade de substituição dos aparelhos celulares utilizados pelos conselheiros tutelares do município de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Secretaria da Cidadania

Sorocaba dia 28 de Maio de 2025

A Câmara Municipal de Sorocaba

Vossa Senhoria Vereadora Tatiane Costa

Resposta ao requerimento nº 1242/2025

01- Por meio deste informamos que atualmente o Conselho Tutelar conta com 30 (trinta) linhas telefônicas móveis, uma para cada Conselheiro. Essa semana foram entregues 03 (três) Smartphones da marca Samsung modelo J7 para os 3 (três) presidentes das regionais como registrado nos termos de retirada em anexo, esses aparelhos são mais modernos e tecnológicos. Sempre que possível realizaremos a atualização dos aparelhos.

27 (vinte e sete) aparelhos modelo Nokia C2-01 43 MB

03 (três) aparelhos Smartphones modelo Samsung Galaxy J7 Prime novos

02- A Secretaria da Cidadania tem como prioridade atender as demandas relativas a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, e faz isso ouvindo e atendendo sempre que possível as demandas dos Conselheiros Tutelares respeitando as normas e leis que regem essa função. Temos parceiros importantes que nos auxiliam nessa tarefa que são o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Vara da Infância e Juventude de Sorocaba.

03- Nesse ano inclusive realocamos os serviços das regionais do Conselho Tutelar em um só prédio, mais novo e moderno que conta com estacionamento amplo e ar-condicionado central para melhor atender a população. Essas mudanças e melhorias são fruto de escuta e trabalho em conjunto, visando sempre o bem-estar e conforto dos servidores e atendidos, levando em conta sempre as questões orçamentárias.

04- Como mencionado acima estamos sempre que possível, tendo em vista as questões orçamentárias, atualizando tanto a estrutura física como as questões tecnológicas como a troca dos aparelhos celulares que já iniciamos com 03 (três) Smartphones entregues essa semana.

Certo de contar com seu apoio, aproveito o ensejo para agradecer antecipadamente e renovar os votos de elevada estima e distinta

consideração.

Ana Cláudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Fernando Ramos Bueno, Chefe de Seção**, em 29/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 29/05/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558192** e o código CRC **E6F27EC5**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00052962/2025-59

SEI nº 0558192



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO/DEVOLUÇÃO 2061
TELEFONIA MÓVEL

INFORMAÇÕES SOBRE O USUÁRIO:

Nome: **CÁSSIA FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES**

Endereço Residencial: [REDACTED]

Tel. Residencial: NÃO INFORMADO, Celular: [REDACTED], Tel. Comercial: (15) 3235-1212

Secretaria ou órgão equivalente: **CIDADANIA**

Matrícula: **530301** Cargo/Função: **CONSELHEIRA TUTELAR**

Lotação: **CONSELHO TUTELAR 06 – NORTE**

Doc. Identidade: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DO USUÁRIO: O usuário acima identificado declara estar ciente de todas as responsabilidades e obrigações sobre a linha **998482943**, IMEI chip **89550539120007061009**, e ter recebido o aparelho modelo/marca **Samsung Galaxy J7 Prime**, nº do IMEI **354153088753700 USADO**, e seus acessórios **COM CARREGADOR**. Declara, ainda, sua ciência quanto às normas e procedimentos que regulamentam o assunto, conforme Decreto nº 22.836, de 31 de maio de 2017, com ênfase no que segue:

OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO DE TELEFONIA MÓVEL:

- I - o usuário tem a responsabilidade pela guarda e conservação do aparelho telefônico móvel e seus acessórios de propriedade/guarda do Órgão que presta serviço;
 - II - em caso de extravio ou furto, caberá ao usuário proceder a competente ocorrência policial, comunicando imediatamente o setor responsável pela gestão de telefonia para a inabilitação da linha, bem como à Superintendência de Administração para instauração do procedimento de apuração;
 - III - a perda do aparelho ou acessórios injustificada ou quando constatada sua responsabilidade no procedimento de apuração ensejará a reposição do aparelho nas mesmas características do recebido ou do correspondente valor comercial, devidamente atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias;
 - IV - as ligações telefônicas porventura realizadas na vigência de afastamentos (férias, licença prêmio e outros) deverão ser ressarcidas pelo usuário, quando não forem relacionadas ao serviço.
- DE ACORDO.

Observação: Para melhor conservação do aparelho, recomendamos o uso de película de vidro e capa protetora.


Assinatura do usuário

Data: 28/05 /2025.

TERMO DE DEVOLUCAO:

Declaro, para os devidos fins, que recebi os materiais acima relacionados sob as seguintes condições:

Recebido por: _____
Divisão de Infraestrutura – Seção de Telefonia

_____/_____/_____ Ciência do usuário: _____



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO/DEVOLUÇÃO 2045
TELEFONIA MÓVEL

INFORMAÇÕES SOBRE O USUÁRIO:

Nome: ANA LAURA NEGRINI FERRO

Endereço Residencial: _____

Tel. Residencial: -, Celular: (15) _____, Tel. Comercial: (15) 3235-1226

Secretaria ou órgão equivalente: CIDADANIA

Matrícula: Cargo/Função CONSELHEIRA TUTELAR

Lotação: CONSELHO TUTELAR 06 – NORTE

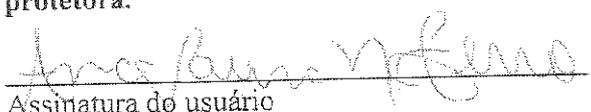
Doc. Identidade: _____

DECLARAÇÃO DO USUÁRIO: O usuário acima identificado declara estar ciente de todas as responsabilidades e obrigações sobre a linha 991212951, IMEI chip 89550534180022807567, e ter recebido o aparelho modelo/marca Samsung Galaxy J7 Prime, nº do IMEI 354158085599288, nº do Patrimônio, USADO, e seus acessórios COM CARREGADOR. Declara, ainda, sua ciência quanto às normas e procedimentos que regulamentam o assunto, conforme Decreto nº 22.836, de 31 de maio de 2017, com ênfase no que segue:

OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO DE TELEFONIA MÓVEL:

- I - o usuário tem a responsabilidade pela guarda e conservação do aparelho telefônico móvel e seus acessórios de propriedade/guarda do Órgão que presta serviço;
 - II - em caso de extravio ou furto, caberá ao usuário proceder a competente ocorrência policial, comunicando imediatamente o setor responsável pela gestão de telefonia para a inabilitação da linha, bem como à Superintendência de Administração para instauração do procedimento de apuração;
 - III - a perda do aparelho ou acessórios injustificada ou quando constatada sua responsabilidade no procedimento de apuração ensejará a reposição do aparelho nas mesmas características do recebido ou do correspondente valor comercial, devidamente atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias;
 - IV - as ligações telefônicas porventura realizadas na vigência de afastamentos (férias, licença prêmio e outros) deverão ser ressarcidas pelo usuário, quando não forem relacionadas ao serviço.
- DE ACORDO.**

Observação: Para melhor conservação do aparelho, recomendamos o uso de película de vidro e capa protetora.


Assinatura do usuário

Data: 28 / 05 / 2025

TERMO DE DEVOLUCAO:

Declaro, para os devidos fins, que recebi os materiais acima relacionados sob as seguintes condições:

Recebido por: _____
Divisão de Infraestrutura – Seção de Telefonia

_____/_____/_____ Ciência do usuário: _____



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO/DEVOLUÇÃO 2051
TELEFONIA MÓVEL

INFORMAÇÕES SOBRE O USUÁRIO:

Nome: JANE DE ARAÚJO SILVA

Endereço Residencial: _____

Tel. Residencial: NÃO POSSUI, Celular: (15) _____, Tel. Comercial: (15) 3202-1759

Secretaria ou órgão equivalente: CIDADANIA

Matrícula: 653098 Cargo/Função: CONSELHEIRO TUTELAR

Lotação: CONSELHO TUTELAR 03 – OESTE

Doc. Identidade: _____

DECLARAÇÃO DO USUÁRIO: O usuário acima identificado declara estar ciente de todas as responsabilidades e obrigações sobre a linha 991146894, IMEI chip 89350539120007037934, e ter recebido o aparelho modelo/marca Samsung Galaxy J7 Prime, nº do IMEI 354158088753767 USADO, e seus acessórios **COM CARREGADOR E FERRAMENTA DE EJEÇÃO DE CHIP**. Declara, ainda, sua ciência quanto às normas e procedimentos que regulamentam o assunto, conforme Decreto nº 22.836, de 31 de maio de 2017, com ênfase no que segue:

OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO DE TELEFONIA MÓVEL:

- I - o usuário tem a responsabilidade pela guarda e conservação do aparelho telefônico móvel e seus acessórios de propriedade/guarda do Órgão que presta serviço;
 - II - em caso de extravio ou furto, caberá ao usuário proceder a competente ocorrência policial, comunicando imediatamente o setor responsável pela gestão de telefonia para a inabilitação da linha, bem como à Superintendência de Administração para instauração do procedimento de apuração;
 - III - a perda do aparelho ou acessórios injustificada ou quando constata a sua responsabilidade no procedimento de apuração ensejará a reposição do aparelho nas mesmas características do recebido ou do correspondente valor comercial, devidamente atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias;
 - IV - as ligações telefônicas porventura realizadas na vigência de afastamentos (férias, licença prêmio e outros) deverão ser ressarcidas pelo usuário, quando não forem relacionadas ao serviço.
- DE ACORDO.

Observação: Para melhor conservação do aparelho, recomendamos o uso de película de vidro e capa protetora.

Assinatura do usuário

Data: 28 / 05 /2025.

TERMO DE DEVOLUCAO:

Declaro, para os devidos fins, que recebi os materiais acima relacionados sob as seguintes condições:

Recebido por: _____
Divisão de Infraestrutura – Seção de Telefonia

_____/_____/_____ Ciência do usuário: _____

